

**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 10:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante EBISA ENGENHARIA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 24 de novembro de 2020.

Ana de Luz

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Gueiros
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

CONCORRÊNCIA 007/2020

Serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros - Ondina

Empresa: Ebisa

Capacidade Técnico Operacional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT			TOTAL	OBSERVAÇÃO
			941/2005 PMS - Empresa Ebisa - Marcos José Ramos - p. 92	942/2005 PMS - Empresa Ebisa - Marcos José Ramos -p. 118	2081/96 - Empresa Ebisa - Newton Fernando Martins - p. 135		
1	Assentamento de meio-fio	1.200 m	2.999,87 p. 108		641,40 p. 138	3.641,27	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180 m³	4.803,83 pags.:94 a 97; 99	560,00 p. 119;		5.363,83	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480 m			7.400,90 p.139	7.400,90	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m²	190 m	577,35 p.103			577,35	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300mm	300 m	702,50 p. 103			702,50	

Capacidade Técnico Profissional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT			OBSERVAÇÃO
			2081/96 - Empresa Ebisa - Newton Fernando Martins -p. 135	202/2009- Empresa Ebisa - Adilson Salvio Galvão -p. 140	8636/93- Empresa Concic - Adilson Salvio Galvão -p. 145	
1	Assentamento de meio-fio		p. 138	p.143/144	p.148	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico			p.143		
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos		p.139			
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m²				p.147	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300mm			p.143	p.149	

- CRQ da Empresa val.31/03/21
 - CRQ de Ananda Karen Souza Santos Justino
 - CRQ de Roberto Vieira de Melo Elgaid
 - CRQ de Mauro Alfredo de Almeida Menezes
 - CRQ de Bruno Camozzato
 - CRQ de Adilson Salvio Galvão (AG PLANEJAMENTO DE OBRAS)
 - CRQ de Newton Fernando Martins de Oliveira
 - Currículo Adilson Salvio Galvão
 - Currículo Newton Fernando Martins de Oliveira
 - Termo de compromisso Adilson Salvio Galvão
 - Termo de compromisso Newton Fernando Martins de Oliveira
 - Declaração de disponibilidade das instalações e equipamentos
 - Indicação da equipe técnica
- Empresa Ebisa: habilitada.**

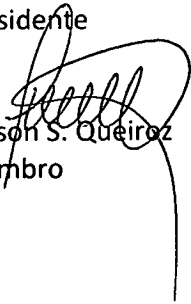
- Pág. 81/82
- Pág. 84
- Pág. 85
- Pág. 76
- Pág. 87
- Pág.89
- Pág.90
- Pág. 158
- Pág. 168
- Pág. 166
- Pág. 172
- Pág. 175
- Pág. 177

- CAT 941/005 - Urbanização na Baixa dos Sapateiros, Duplicação da JJ Seabra, Vale das Pedrinhas, corredor do Campo Grande - SURCAP /PMS;
- 942/2005 - Unidade de estocagem Porto de Aratu - Caraíba Metais, Unidade Fiscalizadora Vitória da Conquista - Sec. da Faz. da Bahia;
- CAT 2081/96 - Serviços de construções de galerias de dutos - DMER;
- CAT 202/2009 - Duplicação de rodovia SE 226;
- CAT 8636/93 -Drenagem de ruas e canais no Ceará.

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020

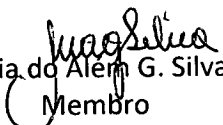
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 14:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CBS CONSTRUTORA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 24 de novembro de 2020.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro

CONCORRÊNCIA 007/2020

Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA,

Empresa: CBS

Responsável Técnico: Marcelo Adorno Farias

Atestado Profissional e Empresa -

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			71265/2020 SUCOP					
1	Assentamento de meio-fio	1200m	7.223,41	Pág.126/170			7.223,41	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m ³	693,96	Pág.126/168			693,96	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m	7.717,00	Pág.175			7.717,00	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m ²	190m	347,00	Pág.122/153			347,00	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m	1.277,97	Pág.109/152			1.277,97	

CRQ da Empresa

Pág.87/88

CRQ de Marcelo Adorno Farias

Pág.96/97

Declaração de disp.do pessoal técnico e inst. de canteiros

Pág.177

Relação Equipe Técnica

Pág.178

Termo de compromisso Marcelo

Pág.179

Currículo Marcelo

Pág.182/184

Termo de compromisso Jusineide Nascimento dos Santos

Pág.185

Currículo Jusineide Nascimento dos Santos

Pág.186

Carteira profissional Jusineide

Pág.187/189

Lay-out do canteiro

Pág.190

Declaração de conhecimento do local da obra

Pág.191

Conclusão:

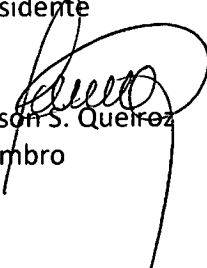
A empresa se habilita tecnicamente para o certame.

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 10:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante LIGA ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante LIGA ENGENHARIA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 25 de novembro de 2020.

Ana de Luz

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

CONCORRÊNCIA 007/2020

Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA,

Empresa: Liga Engenharia

Responsável Técnico: Fabrício Pontes Ribeiro Lima

Atestado Profissional e Empresa -

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			BA20140001160 SUCOP	54198/2020 TRANSALVADOR				
1	Assentamento de meio-fio	1200m	2.680,00	Pág.47	10.930,99	Pág.62/64	13.610,99	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m ³			4.069,91	Pág.59/60/69	4.069,91	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m			464,20	Pág.64	464,20	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m ²	190m	100,00	Pág.46	153,00	Pág.54	253,00	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m			1.934,00	Pág.54/55	1.934,00	

CRQ da Empresa	Pág.41
CRQ de Fabrício Pontes Ribeiro Lima	Pág.42
CRQ de Augusto Cesar Ribeiro Lima Filho	Pág.43
Relação Equipe Técnica	Pág.66
Indicação do responsável técnico	Pág.67
Declaração incl. Eq.técnica Fabrício	Pág.68
Curriculum Fabrício	Pág.69
Indicação Augusto	Pág.70
Termo de compromisso Augusto	Pág.71
Declaração incl. Eq.técnica Augusto	Pág.72
Curriculum Augusto	Pág.73/74
Relação disp.das instalações e equipamentos	Pág.75
Declaração de conhecimento do local da obra	Pág.76

Conclusão:

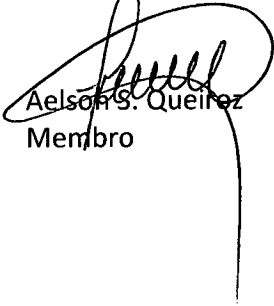
A empresa se habilita tecnicamente para o certame.

Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the initials 'CA' and '2'.

4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 14:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR a licitante BARRAS CONSTRUÇÃO**, pelo seguinte motivo: **não comprovar a parcela de maior relevância do item 3 – “Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos”, referente a capacidade técnica profissional e operacional (quadro anexo), exigidas nos subitens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital. Base Legal art. 27, II, c/c art. 30, da Lei 8.666/93.** Em relação a Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e da demonstração da Idoneidade Financeira a licitante preencheu os requisitos exigidos no Edital, sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 25 de novembro de 2020.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alén G. Silva
Membro

CONCORRÊNCIA 007/2020

Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA,

Empresa: BARRA'S

Responsável Técnico: Gisela Carvalho de Carvalho

Atestado Profissional e Empresa -

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			BA20130000102 SUR	134/2005 SET	1691/2019 SUCOP	33953/22019 SUCOP		
1	Assentamento de meio-fio	1200m		2.948,20	927,82		3.876,02	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m³	363,00	1.226,92	97,42		1.687,34	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m					-	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m²	190m					-	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m	106,00	619,00	199,00	331,60	1.255,60	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO	
			33958/2018 SUCOP	34085/2018 JHSF	305822/2015 SEMAN			310800/2015 SUCOP
1	Assentamento de meio-fio	1200m	8,00	17.172,00	195,00	6.219,00	27.470,02	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m³	4,20	2.215,55			3.907,09	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m					-	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de	190m		798,05			798,05	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m	312,00	2.177,01			3.744,61	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			8473/2018 COND.BA	29983/2019 SEMAN	29984/2019 SEMAN	75213/2017 SUCOP		
1	Assentamento de meio-fio	1200m		263,40		1.166,00	28.899,42	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m³	3.994,33		13.245,76	937,00	22.084,18	e=0,05cm
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m					-	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de	190m					798,05	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m				36,00	3.780,61	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			75224/2017 SUCOP	404/2006 SURCAP	407/2005 SURCAP	1268/2006 SUMAC		
1	Assentamento de meio-fio	1200m	3.407,12	1.813,00	2.060,00	14.792,00	50.971,54	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m³	700,96	2.034,53	350,00	508,90	25.678,57	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m					-	

4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de	190m				16,00			814,05
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m	588,70		643,00	200,00			5.212,31

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			1616/2017 SURCAP	BA20130002994S.BA	32819/2019 SUCOP			
1	Assentamento de meio-fio	1200m	12.045,40		2.859,50		65.876,44	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180m³	3.879,20	287,04	153,67		29.998,48	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480m					-	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de	190m					814,05	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300MM	300m	4.588,00				9.800,31	

Oservações

1. Não foram consiiderados os protocolos junto ao CREA, como CAT
2. Dentre os inúmeros atestados apresentados a empresa não executou o serviço de vala técnica (Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto), o CREA no seu parecer diz que o engº civil se habilita a executar os serviços listados na pergunta, porém a empresa e o prossional não apresentaram nenhum atestado que comprovasse a instalação de banco de dutos.

CRQ da Empresa
CRQ de Gisela Carvalho de Carvalho
Indcação de responsável técnico
Layout do cantero
Relação de Equipamentos
Curriculum Gisela
Declaração de aceitação eq. Técnica
Carteira CREA
Carteira Profissional
Declaração de cumprimento req. De habilitação
Consulta técnca CREA

Conclusão:

A empresa não se habilita tecnicamente para o certame, por não atenderao item 3 das parcelas de relevância.

Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the letters 'CA' and 'd'.

5ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 10:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CAMPBEL CONSTRUÇÕES** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 26 de novembro de 2020.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alén G. Silva
Maria do Alén G. Silva
Membro

CONCORRÊNCIA 007/2020

Serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros - Ondina

Empresa: Campbel

Capacidade Técnico: Profissional e Operacional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT		TOTAL	OBSERVAÇÃO
			55720/2020 -Luiz	5604/2019 -Luiz		
			Artime Oliveira - p. 51	Artime Oliveira - p. 99		
1	Assentamento de meio-fio	1.200 m	10.508,80 p. 64/72		10.508,80	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180 m ³	3.686,69 p.64 /72		3.686,69	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480 m	2.164,00 p. 96/97		2.164,00	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m ²	190 m	517,00 p.59		517,00	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300mm	300 m	751,30 p. 58/68	p. 524,00 104/105	1.275,30	

- CRQ da Empresa val.31/03/21 p. 41
- CRQ de Luis Artime Freitas de Oliveira p. 44
- CRQ de Daniel Nascimento Novaes p. 45
- Currículo Luis Artime Freitas de Oliveira p. 112
- Autorização Luis Artime Freitas de Oliveira p. 111
- Declaração de disponibilidade das instalações e equipamentos p.108/109
- Indicação da Equipe Técnica p. 110
 - Luis Artime Freitas de Oliveira
 - Daniel Nascimento Novaes
- Contrato de prestação de serviço: Luis Artime Freitas de Oliveira p.113
- Autorização Daniel Nascimento Novaes p.116
- Currículo Daniel Nascimento Novaes p. 117
- Contrato de prestação de serviço: Daniel Nascimento Novaes p. 118
- Declaração de Cumprimento da Legislação Trabalhista de Menores p.121
- Cadastro Téc. Federal - Cert. de Regularidade - CR (val. 30/11/2020) p.124

- CAT 55720/2020 - Serviço de Infraestrutura no Município de Salvador, contrato 47/2014;
- CAT 5604/2019 - Serviços de pavimentação e requalificação de vias públicas em Camaçari.

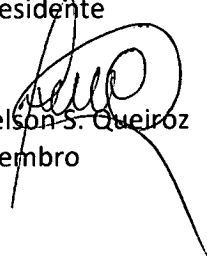
Empresa Campbel: habilitada.

6ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-PROC. ADM. Nº 118/2020

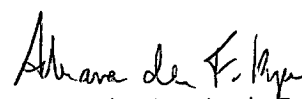
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se às 14:00 hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CONSTRUTORA NM LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR a licitante CONSTRUTORA NM** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 26 de novembro de 2020.

Ana de Luz

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro

Capacidade Técnico: Profissional e Operacional

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	Edital	CAT			TOTAL	OBSERVAÇÃO
			75100/2017 - Nicolau Emanoel Martins- p. 80	109/2006 - Nicolau Emanoel Martins- p. 137	563/2003 - Nicolau Emanoel Martins- p. 164		
1	Assentamento de meio-fio	1.200 m	14.975,14 p. 91	3.376,00 p.140		18.351,14	
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	180 m ³	1.169,05 p.92	328,50 p.140		1.497,55	
3	Instalação de dutos D=100mm em Vala Técnica/Vala Compartilhada/Galeria de dutos envolvidas por concreto, com pelo menos 4 dutos	480 m	1.629,09 p. 88			1.629,09	
4	Execução de canal para macrodrenagem em galeria de concreto armado com área de seção mínima de 4,0m ²	190 m		343,00 p.141	683,00 p.166	1.026,00	
5	Assentamento de tubulações para drenagem D>300mm	300 m	2.078,77 p. 84			2.078,77	

- CRQ da Empresa val.31/03/21 p. 74
- CRQ de Nicolau Emanoel Martins p. 76/226
- CRQ de Luiz Cláudio Abud Barreto p. 78/234
- Declaração de indicação Nicolau Emanoel Martins p. 232
- Currículo Nicolau Emanoel Martins p. 180
- Comprovação do profissional no quadro permanente Nicolau Emanoel Martins p.179
- Luiz Cláudio Abud Barreto
- Relação de máquinas e equipamentos p.229
- Designação da Equipe Técnica p. 231
- Nicolau Emanoel Martins
- Luiz Cláudio Abud Barreto
- Declaração de indicação de Luiz Cláudio Abud Barreto p.233
- Currículo Luiz Cláudio Abud Barreto p. 235
- Declaração de Cumprimento da Legislação Trabalhista de Menores p.243
- Cadastro Téc. Federal - Cert. de Regularidade - CR (val. 08/12/2020) p.247

- CAT 75100/2017 - Serviço de Construção Civil e pavimentação da requalificação da orla do Rio Vermelho - SUCOP;
- CAT 109/2006 - Serviços de urbanização/ infraestrutura e habitação nos Alagados - Conder;
- CAT 563/2003 - Serviços de Construção de pátio para secagem do café - Vitória da Conquista.

Empresa NM: habilitada.